



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ: 09.308.842/0001-80
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N – CENTRO – CRUZ DO ESPÍRITO SANTO -PB

(Ata da 4ª Audiência pública em 13/06/2024 – fl – 01)

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 13 (TREZE) DE JUNHO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO (QUINTA-FEIRA)) ÀS 11:10 ONZE HORAS DEZ MINUTOS, REALIZADA NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, NO SENTIDO DE TRATAR UNICAMENTE DO PROJETO DE LEI Nº006/2024 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS (LDO). ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME SEGUE ABAIXO DESCRITO MINUCIOSAMENTE.

Presidenta – Maria do Socorro Gouveia

1º Secretário- Lenilson Nascimento da Silva

2º Secretario Edilson Cezar de Oliveira

Vereadores presentes: Bartolomeu Cruz, Edilson Cezar, Lenilson Nascimento, João Ferreira, Leonardo do Nascimento, Sebastião Meireles e Júlio Cezar. Além dos Vereadores presentes na Audiência Pública, compareceram mais 02 (duas) autoridades presentes, conforme lista de presença em anexo à presente ata. Em nome de Deus e do povo de Cruz do Espírito Santo, a Presidente da Câmara, Vereadora Maria do Socorro Gouveia deu por aberta a sessão de Audiência Pública, pediu ao 2º secretario que ler o versículo da Bíblia. Ao Decimo terceiro dia do mês de junho de 2024 às 11:10 Onze horas e dez minutos, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cruz do Espírito Santo, no Plenário “Cosme Victor da Silva”, realizaram-se esta Audiência Pública, para análise dos vereadores e acolhimento de sugestões públicas, a fim de discutir o **PL nº 006/2024 - Lei de Diretrizes Orçamentarias (LDO)**. A Audiência foi aberta pela Presidente da Câmara Municipal, a vereadora Maria do Socorro Gouveia, que iniciou convidando, o Sr. Renato Santos Assessor Jurídico desta casa para compor a e o representante da Prefeitura o Sr. Leonardo Camboin. O Sr. Leonardo inicia apresentando a LDO e seus objetivos, fala do passo a a passo na construção desse Projeto de Lei. Enfatiza a importância da Audiência Pública para buscar definir as prioridades para o ano, como também alinhar com a real necessidade da população espírito-santense. Informa que a LDO se divide em pontos principais, sendo estes, metas fiscais, de investimentos na saúde, infraestrutura, educação, saneamento básico, ressalta que ocorreu

